



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

PROCESSO Nº 0061/2024-3

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 10733319000180-1-000016/2024

1.0 - DO OBJETIVO

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Subcoordenador de Licitação, encarregado de atuar no processo de Dispensa Eletrônica acima indicado, que objetiva a Contratação de empresa para implementação de gestão do ponto eletrônico com APP com batida de ponto por meio de registro de foto dos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com respectivo software para gestão de ponto eletrônico, instalação, implantação e treinamento, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2.0 - DA PUBLICIDADE

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

- a) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- b) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- c) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.0 - DOS INTERESSADOS

Licitantes cadastrados neste processo: FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI; WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA; MYWORK PROVEDOR DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO LTDA; ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

Conforme Consta na Ata de Proposta.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos as propostas conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, abrindo-se na data do dia 25/04/2024 a sala de disputa, estando todos os Licitantes qualificados a participar do certame, Conforme Ata Final.

5.0 - DA FASE DE LANCES - SALA DE DISPUTA

Procedeu a abertura da Sala de Disputa apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances eletrônicos.

6.0 - DA HABILITAÇÃO

Após a finalização da sala de disputa foram solicitados a documentação de habilitação via chat para envio no email cpldp@defensoria.pb.def.br. Analisados os elementos apresentados e as exigências



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

constantes do instrumento convocatório correspondente, o Subcoordenador de Licitação informou via sistema: Os licitantes melhores colocados na sala de disputa foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais:

ITEMS 01 - FERNANDO AUTOCOM LTDA, CNPJ nº 12.809.965/0001-09 - Valor Global: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectiva Ata Final, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, este Subcoordenador de Licitação sugere, a Ratificação da presente Dispensa Eletrônica em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 21 de maio de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Subcoordenador de Licitação